



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2025/SPRF-RS

QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

1. REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido pela SPRF - RS, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil e área comum.
1.2	Preço total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa.
1.3	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários.
1.4	Preço médio mensal do condomínio em relação à área locada (especificar os serviços que o compõem) ou o preço previsto para a taxa de administração condominial, se for o caso.
1.5	Preço médio mensal do condomínio em relação à área locada (especificar os serviços que o compõem) ou o preço previsto para a taxa de administração condominial, Área útil/privativa disponível do empreendimento ofertado. O imóvel deve possuir área útil de aproximadamente 200 m². Entende por área útil a efetivamente utilizada pelo órgão, excluindo-se garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum.
1.6	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do habite-se.
1.7	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.
1.8	Imóvel deve atender, por meio de documento ou declaração, todas as prescrições estabelecidas nas normas federais e do município (entre elas a do Corpo de Bombeiros Militar, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT e Plano Diretor Local – PDL), normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050).
1.9	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: Energia elétrica; concessionárias de telefonia e dados; saneamento; Serviço de Limpeza Urbana.
1.10	O imóvel deve ser composto por um único bloco ou no caso de edifício com mais de um andar, com disponibilização à PRF de andares consecutivos.
1.11	O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.
1.12	O imóvel deve estar localizado em área condizente com as características de uma unidade policial, não afastado da zona urbana ou central do município de Eldorado do Sul para prevenir situações inseguras, manter a segurança orgânica do estabelecimento, dos bens patrimoniais e das pessoas que trabalham e são atendidas pela PRF.
1.13	O imóvel deve ser atendido pela rede transporte público regular do município.
1.14	No imóvel não deve haver compartilhamento com áreas destinadas a residências, <i>shopping centers</i> , supermercados, hotéis ou similares.
1.15	O imóvel deve ser atendido com área de estacionamento público nas proximidades.
1.16	Prazo de entrega do imóvel adequado para o uso da unidade.
1.17	Declaração que concluirá as adequações necessárias no prazo não maior que 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
1.18	Declaração de que o imóvel tem condições de ser adequado às especificações constantes desse caderno, com a apresentação de planta do imóvel. Caso necessário, tendo em vista características específicas do imóvel, deverá ser apresentado juntamente com a planta Memorial Descritivo, Folders ou desenhos de arquitetura, que indiquem a possibilidade de adequação ao presente caderno, sem adicional dos preços apresentados
1.19	Validade mínima das condições oferecidas de, no mínimo, 60 dias.
1.20	Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso.
1.21	Procuração ou outro instrumento legal dando poderes para que assina a proposta.
1.22	Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e à Taxa de Prevenção de Incêndios – TPEI
1.23	Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Referida certidão deverá ser atualizada até 2 (dois) meses antes da assinatura do contrato.
1.24	Cópia da quitação das 2 (duas) últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto, emitidas pelos respectivos órgãos competentes.
1.25	Demais requisitos previstos no item 3 e subitens, do Termo de Referência, anexo do edital.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARTINS GROSS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 12/03/2025, às 16:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RANGEL LEAL DA SILVA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 13/03/2025, às 07:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63852520** e o código CRC **C4CAADB6**.



Referência: Processo nº 08660.051592/2024-41



SEI nº 63852520

Criado por [paulo.rangel](#), versão 6 por [paulo.rangel](#) em 12/03/2025 15:41:35.